



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 296/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 296/2019, de autoria da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal do Brincar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa criar um dia e uma semana no calendário oficial do município denominada, respectivamente, “Dia do Brincar” e “Semana Municipal do Brincar” para comemorar o tema, promovendo a cultura da paz e a valorização do brincar.

Assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que sua aprovação depende da aprovação da maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos membros (11 Vereadores). É o parecer, smj.


Sorocaba, 19 de setembro de 2019.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro



JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador Membro